



INFORMAÇÕES À COMUNIDADE EDUCATIVA

- Educação Pré-Escolar**
- 1.º Ciclo do Ensino Básico**

**APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS
ANO LETIVO DE 2021/2022**

AVEIRO

**CÂMARA
MUNICIPAL**

NOTA PRÉVIA

O mês de setembro marca o arranque de mais um ano letivo, o qual desejamos que seja tranquilo e recheado de grandes conquistas, depois de dois anos letivos vividos com grande exigência e perturbação, devido à pandemia do Covid-19.

*Ao nível da **Educação Pré-Escolar** e do **1.º Ciclo do Ensino Básico**, a Câmara Municipal de Aveiro tem ao dispor dos Alunos e suas Famílias um conjunto de Apoios e Complementos Educativos, nomeadamente ao nível da **Ação Social Escolar**, dos **Refeitórios Escolares**, **Transportes Escolares**, **Escola a Tempo Inteiro** e o **Programa Leite Escolar**.*

O presente documento tem por objetivo clarificar, de forma sucinta, os vários procedimentos no âmbito dos Apoios e Complementos Educativos, prestados pela Câmara Municipal de Aveiro, para o ano letivo 2021/2022, bem como relembrar as funcionalidades disponíveis na Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (<https://siga.edubox.pt>)

Aproveitamos para desejar a Toda a Comunidade Educativa do Município de Aveiro que o Ano Letivo de 2021/2022 seja bom, e que possamos continuar a tirar bom proveito da oportunidade que temos de Crescermos Juntos.

Bom Trabalho. Bem Hajam.

José Ribau Esteves

Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



A Câmara Municipal de Aveiro tem ao dispor da Comunidade Educativa, desde o ano letivo anterior, uma nova plataforma de gestão dos apoios e complementos educativos destinados aos alunos. Trata-se da Plataforma SIGA: <https://siga.edubox.pt>

ACESSO À PLATAFORMA: Pode ser efetuado através de qualquer computador ou telemóvel (com acesso à internet).

CÓDIGOS DE ACESSO: Remetidos pela Câmara Municipal de Aveiro, através de e-mail e/ou SMS. Caso não tenha recebido os códigos de acesso poderá solicitá-los junto dos Serviços de Educação da Câmara Municipal de Aveiro ou dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

FUNCIONALIDADES: Através da Plataforma SIGA é possível efetuar um conjunto de operações, nomeadamente:

- Inscrição nas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF - Pré-Escolar);
- Candidatura a Transporte Escolar;
- Marcação/desmarcação de refeições;
- Carregamentos para pagamento de refeições e/ou AAAF).

CARREGAMENTOS: Para proceder a carregamentos deverá, em primeiro lugar, proceder à adesão ao “*Cartão Escolar*”, diretamente na Plataforma SIGA.

MODALIDADES DE CARREGAMENTO E MONTANTES MÍNIMOS: Existem três modalidades de carregamento disponíveis, sem custos para os Encarregados de Educação:

MODALIDADE DE CARREGAMENTO	MONTANTE MÍNIMO DE CARREGAMENTO
Referência Multibanco	20,00 €
MB Way	[Para alunos de Escalão A e B: 10,00 €]
Agente Payshop	0,50 €

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Consulte o [Manual de Acesso – SIGA](#).

Ação Social Escolar

A gestão da Ação Social Escolar, ao nível da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Aveiro.

DESTINATÁRIOS: Alunos matriculados nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico que sejam beneficiários dos escalões 1 e 2 do Abono de Família, correspondentes aos escalões A e B da Ação Social Escolar. No caso específico da Educação Pré-Escolar, as Crianças posicionadas no 3.º escalão de rendimentos também têm participação na mensalidade das Atividades de Animação e de Apoio à Família.

Excecionalmente poderão beneficiar das medidas de apoio no âmbito da Ação Social Escolar, os Alunos:

- Provenientes de agregados familiares posicionados no escalão B, em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário há 3 ou mais meses e inscrito como desempregado no Centro de Emprego há pelo menos 3 meses;
- Inseridos em agregados familiares em situações de vulnerabilidade socioeconómica, que não cumprem os requisitos legalmente exigidos;
- Oriundos de agregados familiares que se encontrem em Portugal em situação irregular (com matrícula condicionada);
- Integrados no contingente de refugiados;
- Com Necessidades de Saúde Especiais de carácter permanente com programa educativo individual (PEI).

MEDIDAS DE APOIO: A Câmara Municipal de Aveiro apoia os alunos beneficiários de ação social escolar através das seguintes medidas:

1. Participação na mensalidade das Atividades de Animação e de Apoio à Família (Crianças da Educação Pré-Escolar)

ESCALÕES DO ABONO DE FAMÍLIA	ESCALÕES DE PARTICIPAÇÃO FAMILIAR	VALOR DA PARTICIPAÇÃO FAMILIAR/MÊS
1.º	1.º	7,00 €
2.º	2.º	20,00 €
3.º	3.º	35,00 €
4.º	4.º	50,00 €

2. Subsídio para aquisição de fichas de trabalho, material didático e visitas de estudo (Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

ESCALÕES DO ABONO DE FAMÍLIA	ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR	VALOR DO SUBSÍDIO
1.º	A	40,00 €
2.º	B	20,00 €
3.º ou superior	Sem Escalão	0,00 €

3. Comparticipação total ou parcial no valor da refeição escolar (Crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)

ESCALÕES DO ABONO DE FAMÍLIA	ESCALÕES DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR	REFEIÇÃO/VALOR UNITÁRIO
1.º	A	0,00 €
2.º	B	0,73 €
3.º ou superior	Sem Escalão	1,46 €

CANDIDATURA E PRAZOS: Para ainda beneficiar dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, os Encarregados de Educação deverão formalizar os seus pedidos, preferencialmente junto dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas, tendo em consideração os seguintes prazos:

TIPO DE APOIO	PRAZOS
Candidatura para comparticipação na mensalidade das Atividades de Animação e de Apoio à Família (Crianças de Educação Pré-Escolar)	Apenas serão consideradas para análise situações devidamente comprovadas, a designar: - Transferência de estabelecimento de educação/ensino - Alteração da situação económica do agregado familiar
Candidatura para comparticipação total ou parcial no valor da refeição escolar (Crianças de Educação Pré-Escolar e Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)	
Candidatura a subsídio para aquisição de fichas de trabalho, material didático e visitas de estudo (Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico)	Até dia 30 de setembro de 2021

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Ação Social Escolar](#).

Refeitórios Escolares

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável pela gestão e fornecimento de refeições nos refeitórios escolares de todos os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do município de Aveiro.

DESTINATÁRIOS: Crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) e Ensino Secundário.

REFEIÇÕES: Diariamente são servidas refeições de dieta mediterrânica (ementa padrão), cuja ementa inclui sopa, prato principal, pão, sobremesa e bebida.

DIETAS ALTERNATIVAS: Em alternativa, os Encarregados de Educação poderão solicitar ementas alternativas, nomeadamente:

- Dieta vegetariana (que não inclui quaisquer produtos de origem animal);
- Dieta por motivos religiosos/culturais;
- Dieta por motivos de prescrição médica (alergia e/ou intolerância alimentar);
- Dieta hipolipídica e de ingredientes de fácil digestão (para situações esporádicas de indisposição física ou necessidade de alimentação especial por um período superior a 5 dias).

O pedido deverá ser formalizado preferencialmente junto dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas ou para os Serviços de Educação da Câmara Municipal de Aveiro (educacao@cm-aveiro.pt) a quem compete a validação do pedido.

MARCAÇÃO E DESMARCAÇÃO DE REFEIÇÕES: A agenda para marcação de refeições é disponibilizada pela Câmara Municipal de Aveiro com a antecedência de um mês, na plataforma SIGA:

- A marcação deverá ser efetuada de forma prévia e atempada, preferencialmente até às 15h30 do dia útil anterior;
- Excecionalmente, as refeições podem ser marcadas ou desmarcadas no próprio dia, até às 09h15.

CUSTO DA REFEIÇÃO: A refeição tem um custo de 1,46 €/dia para todos os alunos, à exceção dos alunos beneficiários de escalão A (0,00 €) e escalão B (0,73 €).

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Refeitórios Escolares](#).

Transportes Escolares

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável por assegurar, organizar e gerir os Transportes Escolares, através da atribuição de passes escolares.

DESTINATÁRIOS: Crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) e Ensino Secundário.

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR: Podem ser beneficiários deste apoio, os alunos:

- Que frequentem o Estabelecimento de Educação e Ensino da sua área pedagógica, cujo percurso casa-escola tenha uma distância igual ou superior a 3km;
- Com Necessidades de Saúde Especiais que frequentem o Ensino Básico ou Secundário;
- Que, dentro da sua área de residência, apresentem dificuldades de locomoção e que beneficiem de medidas de apoio ao abrigo da Educação Inclusiva;
- Residentes no Município de Aveiro que, por inexistência de oferta educativa na sua área de residência, frequentem escolas fora do Município;
- Residentes em zonas de perigosidade que, apesar de não cumprirem a distância exigida, coloquem em causa a segurança dos Alunos;
- Que frequentem o regime articulado, na Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro;
- Que, no decorrer do ano letivo, foram transferidos de Estabelecimento de Ensino, e reúnam os requisitos de atribuição de passe escolar.

Não beneficiam do Transporte Escolar, os Alunos:

- Que se encontrem matriculados, contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrículas;
- Que optem pela frequência de um Estabelecimento de Ensino que não serve a respetiva área de residência

CANDIDATURA E PRAZOS: Para beneficiar deste apoio, o Encarregado de Educação deverá formalizar a candidatura, diretamente na plataforma SIGA, até ao dia 15 de cada mês, produzindo efeitos no mês seguinte, caso sejam aceites.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Transportes Escolares](#).

Escola a Tempo Inteiro

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável por garantir uma Escola a Tempo Inteiro, com a implementação das medidas de apoio às necessidades das famílias, são elas:

A) Atividades de Animação e de Apoio à Família (Educação Pré-Escolar)

- Trata-se de um serviço destinado às Crianças de Educação Pré-Escolar, tendo o seu início a 01 de setembro de 2021 e término no último dia útil do mês de julho de 2022, através do qual é assegurado o acompanhamento das Crianças antes e depois da atividade educativa, hora de almoço e durante os períodos de interrupção letiva.

- Implica inscrição prévia na plataforma SIGA.

- O valor mensal a cobrar pela frequência do serviço tem em conta o escalão de comparticipação familiar:

ESCALÕES DO ABONO DE FAMÍLIA/COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR	VALOR DA MENSALIDADE
1.º Escalão	7,00 €
2.º Escalão	20,00 €
3.º Escalão	35,00 €
4.º Escalão	50,00 €

- O valor da mensalidade é debitado automaticamente na plataforma SIGA, no dia 10 do mês seguinte ao da frequência do serviço.

- Caso o cartão escolar não disponha de saldo suficiente ficará com saldo negativo, devendo o valor ser regularizado no prazo de 5 dias, sob pena de suspensão imediata da frequência do serviço até à sua regularização.

- A frequência das Atividades de Animação e de Apoio à Família apenas nas interrupções letivas implica a inscrição prévia, bem como pagamento do valor máximo da mensalidade (50,00 €).

O valor da mensalidade poderá sofrer uma redução nos seguintes casos:

- Desconto de 25%: quando uma Criança não frequente o serviço, por um período igual ou superior a 10 (dez) dias úteis, desde que devidamente justificado. Para tal deverá ser apresentado documento comprovativo (ex.: atestado médico, mapa de férias dos Pais/Encarregado de Educação, entre outros), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no respetivo Estabelecimento de Educação Pré-Escolar para posterior validação pela Câmara Municipal de Aveiro (Serviços de Educação);
- Desconto de 25 %: nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa;
- Desconto de 50%: se uma Criança frequenta pela 1.ª vez o serviço após o dia 15 de cada mês.

B) Componente de Apoio à Família (1.º Ciclo do Ensino Básico)

- Destina-se aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e tem como objetivo assegurar o seu acompanhamento antes e/ou depois da componente curricular e durante os períodos de interrupção letiva.

- As atividades são dinamizadas por Associações de Pais e entidades sem fins lucrativos, carecem de inscrição prévia e implicam uma comparticipação familiar mensal paga à entidade dinamizadora.

C) Atividades de Enriquecimento Curricular (1.º Ciclo do Ensino Básico)

- São atividades de oferta obrigatória, inscrição facultativa e frequência gratuita, destinadas aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

- A inscrição deverá ser efetuada no estabelecimento de ensino, junto do Docente Titular de Turma e determina a obrigatoriedade da frequência durante todo o ano letivo.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Escola a Tempo Inteiro](#).

Programa Leite Escolar

A Câmara Municipal de Aveiro é responsável por assegurar o fornecimento de leite escolar de modo a complementar as necessidades nutricionais das crianças.

DESTINATÁRIOS: Crianças da Educação Pré-Escolar e Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

TIPOS DE LEITE: no âmbito do Programa Leite Escolar, a Câmara Municipal de Aveiro disponibiliza dois tipos de leite (com as opções sem lactose) e bebida vegetal:

- Leite meio gordo branco (inclui a opção sem lactose) – fornecimento obrigatório em pelo menos 2 dias semanais.
- Leite meio gordo achocolatado (inclui a opção sem lactose)
- Bebida vegetal de soja

O Encarregado de Educação poderá solicitar, junto dos órgãos de gestão/coordenação do Estabelecimento de Ensino, para o seu Educando, o fornecimento de Leite Escolar sem lactose (mediante apresentação de declaração médica a atestar a alergia/intolerância à lactose) ou de bebida vegetal de soja (no caso de opção por um regime alimentar vegetariano).

FINANCIAMENTO: O fornecimento de leite escolar é financiado pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP, baseado nos registos de distribuição/consumo efetuados nos Estabelecimentos de educação e ensino.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: Consulte o documento disponível *online* – [Apoios e Complementos Educativos – Programa Leite Escolar](#).